

LEI MUNICIPAL Nº 1513/17, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com o Município de Sananduva – RS, visando a construção de uma Ponte sobre o Rio Ligeiro, bem como abrir Crédito Especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), e dá outras providências.

ORLEI GIARETTA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Município de Sananduva - RS, tendo como objeto o projeto, contratação e execução dos serviços necessários à construção de uma Ponte sobre o Rio Ligeiro, ligando as localidades de Ligeiro Alto no Município de Floriano Peixoto - RS e Tigre Baixo no Município de Sananduva - RS.

Art. 2º - Para execução da obra de que trata o artigo anterior, o Município participará com o valor correspondendo a 50% (cinquenta por cento) do custo total da obra, a qual está orçada inicialmente em R\$ 127.016,30 (cento e vinte e sete mil, dezesseis reais e trinta centavos), o qual será definido pela homologação do respectivo processo licitatório, bem como eventuais aditivos que vierem a se fazer necessários.

Art. 3º - Para efetivação das despesas de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2017, um Crédito Especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para utilização no Pagamento de Re-Construção de Ponte em parceria com o Município de Sananduva - RS, nas seguintes dotações orçamentárias e elementos da despesa:

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO

04.03. SETOR DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

1006. Manutenção das Vias Públicas

4.5.3.0.41.00.00.00. Contribuições (4737/6).....R\$ 70.000,00

(Recurso: 1 – Livre)

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 70.000,00

Art. 4º - Servirão de recursos para a cobertura do Crédito Especial, autorizado no art. 3º desta Lei, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO

04.04. SETOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA REDE URBANA

1005. Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos

4.4.9.0.52.00.00.00. Equipamentos e Material Permanente (144/9).....R\$ 40.000,00

1006. Manutenção das Vias Públicas

4.4.9.0.51.00.00.00. Obras e Instalações (4487/3).....R\$ 30.000,00

(Recurso: 1 – Livre)

TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 70.000,00

Art. 5º - A presente dotação orçamentária criada segundo o disposto no Art. 3º, fica expressamente autorizada e incluída por força da presente Lei no PPA 2014/2017, LDO 2017 e Lei Orçamentária Anual nº 1498/16, de 31 de outubro de 2016.

Art. 6º - A Minuta do Convênio, fica fazendo parte integrante da presente Lei para todos os efeitos legais.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO,
aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 24.02.17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

ELTON LUIZ FIORI,
Secretário.